



UNCISAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005.

Campus Governador Lamenha Filho.

Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL.

EDITAL 004/2012

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 2009, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento das vagas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, direcionado a Enfermeiros, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Odontólogos, Nutricionistas, Professores de Educação Física e Psicólogos. Poderão inscrever-se somente candidatos com graduação universitária nas áreas ofertadas, interessados em atuar no campo da Saúde da Família. Este programa é reconhecido pelo Ministério da Saúde conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 45, DE 12 DE JANEIRO DE 2007 e PORTARIA INTERMINISTERIAL No- 506, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

1 – DAS INSCRIÇÕES:

- Período das inscrições: **2 a 15 de fevereiro de 2012.**
- Carga Horária Total da Residência: **5.520 horas**
- Duração da Residência: **24 meses**
- Dedicção do Residente: 60 horas semanais (**dedicação exclusiva**)

- Local das inscrições: As inscrições poderão ser realizadas de forma: presencial ou pelo correio (via SEDEX), conforme os dados abaixo:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNCISAL (3º andar do Prédio da UNCISAL), situada na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche, Maceió-AL, CEP 57010-382, no horário de 8h às 14h horas. Informações: (82)3315-6727 ou (82)3315-6722.

E-mail: propep@uncisal.edu.br. Site: www.uncisal.edu.br

- Taxa de inscrição: **RS 120,00 (cento e vinte reais)**

O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito na conta da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão em Saúde de Alagoas (FEPESA). CNPJ 07.925.477/0001-27, Banco Itaú, agência 0369, Conta 88755-9, operação 003.

Obs.: Não serão aceitos depósitos realizados em caixas eletrônicos.

Forma de inscrição:

- Apresentar ficha de inscrição preenchida (anexo I), Currículo lattes, (<http://lattes.cnpq.br/index.htm>) devidamente comprovado e comprovante de depósito identificado ou transferência interbancária na conta e valor supra referido.
- A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou, em caso de impedimento do mesmo, através de procurador devidamente habilitado, com a cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento.

As inscrições feitas por correio devem ser enviadas via SEDEX, com AR (Aviso de Recebimento), e endereçadas à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/ **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNCISAL (3º andar do Prédio da UNCISAL), situada na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche, Maceió-AL, CEP 57010-382.**

As inscrições, encaminhadas via SEDEX, somente serão **ACEITAS COM DATA DE POSTAGEM ATÉ 10/02/2011.**

- **A entrega dos cartões de inscrição**, detalhando o local de prova de cada candidato, será realizada no dia 17 de fevereiro de 2012 na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNCISAL (3º andar do Prédio da UNCISAL), situada na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche, Maceió-AL, CEP 57010- 382, no horário de 8 às 14 horas. Tal cartão deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas juntamente com documento de identificação com foto.
- Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais de que necessitam para a realização da prova.
- O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão na Ficha de Inscrição.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição, em caso de desistência do candidato e/ou anulação da sua inscrição.

Documentação exigida para inscrição:

- 2 fotos 3x4 (recentes);
- Ficha de Inscrição preenchida;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista (quando pertinente)
- Cópia autenticada da carteira de identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração de estar cursando o último ano do curso;

- Procuração autenticada em cartório, na ausência do candidato;
- Candidatos formados no exterior deverão apresentar prova de sua situação regularizada no País e comprovação de que seu diploma foi devidamente revalidado, conforme legislação brasileira.
- Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.
- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/index.htm>), com apresentação dos originais.

OBS: 1 - Não serão aceitas as inscrições pagas e/ou efetuadas após as 14 horas do dia **15 de fevereiro de 2012.**

2 - Será exigido documento de identificação (RG) no dia da prova.

2 - PROVAS

No que concerne ao Concurso de Residência Multiprofissional em Saúde da Família 2012 – UNCISAL, a seleção dos candidatos será feita em **duas fases, sendo uma seletiva (1ª fase) com prova objetiva composta de 50 questões de múltipla escolha** elaboradas e aplicadas pela Comissão de Provas, cujos conteúdos programáticos encontram-se abaixo, neste edital, divididas por igual número de questões nas áreas de Sistema Único de Saúde (30) e área específica (20). Todas as questões constarão de cinco opções de respostas com apenas uma alternativa a ser marcada.

Obs: serão considerados classificados na primeira etapa, os candidatos que obtiverem as 10 (dez) primeiras notas de cada categoria profissional, segundo ordem de classificação por nota obtida. A prova escrita terá peso 4 (quatro) na constituição da nota final.

A segunda fase consistirá de análise de currículo e entrevista.

a) A avaliação do currículo dispensa a presença do candidato, sendo analisado e pontuado com base nos critérios definidos abaixo.

b) Só serão analisados os currículos dos candidatos classificados na primeira etapa.

c) A entrevista será realizada de forma individual, oral, onde serão avaliados os seguintes itens: capacidade de sustentação da argumentação; clareza de objetivos e pretensões ao curso.

Contarão pontos para a análise do currículo os seguintes certificados:

✓ **Monitorias** - Serão consideradas as monitorias realizadas durante o curso de graduação com período mínimo de 12 meses, cuja declaração seja expedida em papel timbrado, assinada pelo responsável direto por essa atividade na instituição que as oferecem. Cada monitoria, dentro destas normas, receberá uma pontuação de 01 (um) ponto. Serão aceitas, no máximo, apenas 02 (duas) monitorias por candidato.

✓ **Estágios extracurriculares em saúde coletiva ou projetos de extensão**, realizados em instituição de saúde e/ou de ensino. A carga horária mínima, por declaração, para efeito de pontuação, será de 240 horas (duzentos e quarenta horas) para os estágios concursados (EC) e 360 horas para estágios não concursados (ENC). Deverá ser apresentado documento comprobatório do concurso. Caso este não seja apresentado, será considerado estágio não concursado. As declarações devem ser expedidas em papel timbrado, devidamente assinadas pelo responsável direto por essa atividade na instituição na qual se realizou o estágio. Cada estágio, dentro destas normas, receberá uma pontuação de 1,5 (um ponto e meio). Será aceito o número máximo de 04 (quatro) estágios.

✓ **Trabalhos publicados** - Serão considerados trabalhos publicados em revistas e/ou periódicos das áreas com peso de 0,5 (cinquenta centésimos) para cada trabalho, com pontuação máxima de 1 (um) ponto (máximo de dois trabalhos).

✓ **Trabalhos apresentados** - Serão considerados trabalhos apresentados em congressos (0,5), jornadas ou similares (0,2), pontuação máxima de 1 (um) ponto. O mesmo trabalho só valerá em uma das categorias acima relacionadas.

As notas das provas da 1ª fase (prova objetiva) e 2ª fase (análise de currículo e entrevista) variarão de 0 a 10 pontos.

Critérios de pesos das provas:

1ª fase

(Prova objetiva): **Peso 4.**

2ª fase

(Análise de currículo): **Peso 1.**

(Entrevista): **Peso 5.**

Nota final

Nota prova objetiva x 4 + Nota do currículo x 1 + Nota da entrevista x 5

10

Critério de aprovação no concurso:

Nota final igual ou superior a 7,0.

OBSERVAÇÃO:

Em todas as etapas a classificação será realizada por área. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final mínima igual ou superior a 7,0. Os candidatos serão chamados para assumirem os cargos por ordem de classificação. Caso as vagas não sejam preenchidas, serão chamados, entre os aprovados, os demais candidatos, por ordem decrescente da nota final do concurso. Em caso de empate na nota final do concurso, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1º – Idade (mais velho);

2º - Número de filhos (maior número de filhos);

3º - Estado civil (prioridade para candidatos casados).

Cronograma das atividades

- Inscrições e entrega dos comprovantes dos títulos: **2 a 15 de fevereiro de 2012.**
- Data da prova (Prova objetiva): **24 de fevereiro de 2012.**
- Local da Prova: **UNCISAL.**
- Horário: **Início às 8h e término às 12h** (Comparecer com uma hora de antecedência e apresentar cartão de inscrição devidamente preenchido, juntamente com documento de identificação com foto).
- Duração da prova: 4 horas. Os candidatos deverão preencher o gabarito e entregá-lo, juntamente com a prova, até o horário determinado para o término.
- O resultado da 1ª fase (prova objetiva) será divulgado no site www.uncisal.edu.br no dia 27 de fevereiro até às 10hs,
- Data da entrevista: **27 de fevereiro de 2012 a partir das 13 horas conforme relação que será divulgada no site da UNCISAL.**

ATENÇÃO: Somente será permitido o uso de caneta azul ou preta e não serão aceitas rasuras no gabarito, no qual deverá constar apenas uma resposta por questão.

Resultado final

▪ Divulgação do resultado final: **28 de fevereiro de 2012.** A listagem dos aprovados será publicada no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNCISAL e na página da UNCISAL (www.uncisal.edu.br)

Obs.: 1 - Não haverá outros horários para as provas e, em qualquer hipótese, nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinados.

2 - O candidato deverá comparecer ao local de prova com uma hora de antecedência, munido do Cartão de Inscrição, original da Carteira de Identidade com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3 - Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou outro elemento qualquer.

4 - O candidato não poderá entrar no local de aplicação da prova portando telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação. Caso comprove-se a utilização destes meios para fins de benefício próprio, o candidato será automaticamente desligado do processo seletivo.

5 - Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.

6 - O candidato que não observar o disposto no item anterior, insistindo em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo da seleção e, caso se negue, deverá ser lavrado termo de ocorrência testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo executor.

7 - O(s) candidato(s) aprovado(s) deverá(ão) realizar sua **matrícula no dia 29 de fevereiro de 2012 das 8 às 14 horas**. Após esta data será(ão) considerado(s) desistente(s).

Atenção: As chamadas para substituição serão divulgadas na página eletrônica da UNCISAL. Os candidatos deverão ficar atentos a estas datas e entrar em contato pelo telefone (82 3315-6799) para informações sobre possíveis desistências, não podendo, pois, alegar falta de comunicação.

Início da Residência: **1º de março de 2012**.

3 – VAGAS:

Serão ofertadas, duas vagas para cada categoria profissional: **Enfermeiros, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Odontólogos, Nutricionistas, Professores de Educação Física e Psicólogos**.

O Programa de Residência será desenvolvido nas equipes da Estratégia Saúde da Família do II Distrito Sanitário de Maceió e nas unidades hospitalares: Maternidade Escola Santa Mônica, Hospital Escola Dr. Hélyvio Auto, Hospital Escola Portugal Ramalho, Hospital Geral do Estado.

4 - RECURSOS

O candidato que se julgar prejudicado, após a publicação do edital, do gabarito e do resultado das provas, poderá recorrer, através de formulário próprio, dirigido à Comissão de Seleção dos Candidatos a Residência Multiprofissional em Saúde da Família 2012 e

protocolado na Comissão e do resultado de Residência Multiprofissional da UNCISAL até às **14h** do segundo dia útil após a divulgação do edital, gabarito das provas.

O recurso deverá ser individual com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros e nome de autores, juntando cópias autenticadas dos comprovantes.

Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for apresentado fora do prazo.

Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

5 – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EXAME (PROVA OBJETIVA)

Área de graduação específica do candidato

Sistema Único de Saúde

5.1 - A divisão do número de questões da prova esta definida no item 2.

6 - NORMAS GERAIS:

6.1 - O processo seletivo ficará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção de Candidatos à Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNCISAL. Os casos omissos neste edital serão resolvidos por esta Comissão.

6.2 - Será eliminado ou reprovado no concurso o candidato que:

- Não apresentar a documentação exigida na inscrição.
- Faltar à prova.
- Obter nota final inferior a 7,0 (sete) após a aplicação da fórmula referente à pág. 05.
- Utilizar-se de meio ilícitos para benefício próprio.
- Apresentar documentação falsa.

6.3 - Não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas e preenchidas em cada área.

6.4 - Os órgãos requisitantes deste processo seletivo farão divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital.

6.5 - Ao inscrever-se, o candidato passa a aceitar, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

6.6 - Não haverá trancamento de matrícula no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, exceto para os candidatos convocados para prestação do serviço militar obrigatório para o ano de 2009, conforme resolução 0011/2004 de 15/09/2004.

6.7 - Ao Residente será concedida uma bolsa cujo **valor bruto** mensal será de R\$ 2.384,82 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) pelo período de 24 meses.

6.8 - O residente terá direito a 02 (dois) meses de férias, durante o período da contratação.

6.9 - Todas as medidas previstas na PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 45, DE 12 DE JANEIRO DE 2007 e PORTARIA INTERMINISTERIAL No- 506, DE 24 DE ABRIL DE 2008 serão cumpridas, inclusive o tempo de duração dos Programas.

Maceió, 2 de fevereiro 2012.

Profa. Dra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora



UNCISAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005.
Campus Governador Lamenha Filho.
Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010-382, Maceió/AL.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA 2012

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Preencher os campos em letra de FORMA

Nº INSCRIÇÃO:	NOME DO CANDIDATO:	
GRADUAÇÃO EM:		
Nº CPF:	Nº RG:	ÓRGÃO EMISSOR / UF:
ENDEREÇO:	Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
TELEFONES:	E-MAIL:	

DOCUMENTOS ENTREGUES CONFERIDOS COM ORIGINAL:

- 2 fotos 3x4 Cópia da carteira de identidade Cópia do CPF
 Cópia do diploma de graduação, certificado de conclusão de curso ou declaração de ser cursante.
 Procuração autenticada em cartório (para inscrição por procurador)
 Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.
 Currículo Lattes Cópias dos comprovantes dos títulos

Maceió, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato/Procurador

Assinatura do Funcionário